



DOCUMENTO DE POSIÇÃO

O Estado deve pôr termo à perseguições e atentados contra Jornalistas em Moçambique.

POSITION PAPER

The State must end attacks and persecutions on journalists in Mozambique.

Assinala-se, hoje, 03 Maio 2020, o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. Sob lema “**Journalismo sem medo ou favores**”, as celebrações deveriam ser marcadas, em mais de 100 países, por uma série de eventos de reflexão e promoção da independência¹ dos media e dos seus profissionais no exercício das suas funções, à luz dos instrumentos e tratados internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração de Windhoek, entre outros.

*Today, 3 May 2020, World Press Freedom Day, under the slogan “**Journalism without fear or favour**”, celebrations should be marked, in over 100 countries, by a series of events to reflect on and promote the independence¹ of the media and their professionals in the performance of their duties, as evidenced by various international instruments and treaties such as the Universal Declaration of Human Rights, the Windhoek Declaration, among others.*

Sob Égide da UNESCO, os eventos programados para hoje, em todo o mundo, foram adiados para o mês de Outubro, devido à pandemia da COVID-19. Importa, por isso, destacar ao nível doméstico (Moçambique), os esforços do Governo para a mitigação deste novo Coronavirus, razão pela qual o capítulo moçambicano do Instituto da Comunicação Social da África Austral (MISA-Moçambique), em representação dos subscritores do presente documento (SEKELEKANE, RECAC e FORCOM) expressam o seu apoio ao empenho das autoridades no combate à esta pandemia, assim como convida aos jornalistas, umas das profissões determinantes na prevenção da COVID-19, a desempenhar a sua missão de formar e informar aos cidadãos com rigor e isenção, rejeitando e denunciando todo o acto de desinformação e reafirmando o seu compromisso com a verdade. O 03 de Maio deste ano assinala-se num momento crítico no capítulo das Liberdades de Imprensa. Ao longo dos últimos dois anos, a Comunidade Profissional da área dos media vem recebendo, com muita apreensão, a ocorrência de vários eventos atentatórios às Liberdades de Imprensa e de Expressão, nomeadamente:

Under the aegis of UNESCO, the events scheduled for today around the world have been postponed to October due to the COVID-19 pandemic. It is therefore important to highlight at the domestic level (Mozambique), the Government’s efforts to mitigate this new Coronavirus, which is why the Mozambican chapter of the Southern African Media Institute (MISA-Mozambique), representing the subscribers to this document (SEKELEKANE, RECAC and FORCOM) express their support for the authorities’ commitment to combat this pandemic, and invite journalists, one of the key professions in the prevention of COVID-19, to fulfil their mission of training and informing citizens with rigour and impartiality, rejecting and denouncing any act of disinformation and reaffirming their commitment to the truth. The 3rd of May of this year marks a critical moment in the chapter of Press Freedom. Over the last two years, the Professional Community of the Media has been receiving, with great apprehension, the occurrence of several events that attack the Press and Expression Freedoms, namely:

1. **Arbitrariedades contra cidadãos em nome da prevenção da COVID-19** - Numa altura em que em Moçambique vigora o Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, Filipe Nyusi (Decreto Presidencial número 11/2020, de 30 de Março), assiste-se, no país, uma actuação excessivamente violenta das Forças de Defesa e Segurança, bem como a violação da privacidade dos cidadãos, sob pretexto de cumprimento das medidas preventivas da COVID-19. Apesar dos alertas do MISA-Moçambique em documento datado de 06 de Abril e o requerimento sub-

1. **Arbitrary actions against citizens in the name of COVID-19 prevention** - At a time when Mozambique has a State of Emergency decreed by the President of the Republic, Filipe Nyusi (Presidential Decree number 11/2020, of 30 March), there is an excessively violent action by the Defence and Security Forces, as well as the violation of citizens’ privacy, under the pretext of compliance with COVID-19 preventive measures. Despite the warnings of MISA-Mozambique in a document dated April 6th and the application submitted to the Supreme Court, such acts remain in the revised-Decree weeks later. The subscribers to this document consider that the media should be known as import-

1 UNESCO, Journalism without fear of favor, 2020.

1 UNESCO, Journalism without fear of favor, 2020

metido ao Tribunal Supremo, tais actos permanecem no Decreto revisto semanas depois. Os subscritores do presente documento entendem que os media devem ser conhecidos como parceiros importantes do Estado de Emergência, devendo-se respeitar os preceitos legais e a independência no exercício das suas funções. O corte das liberdades fundamentais não pode ser visto como o mecanismo apropriado para o combate as notícias falsas e desinformação, que constituem preocupação de todos.

2. Silenciamento e tentativas de captura dos media – Nos últimos anos tendem a crescer, em Moçambique, de cenários preocupantes de:

- a) Multiplicação do cerco contra a imprensa (74 violações de liberdade de imprensa): A detenção dos jornalistas Amade Abubacar e Adriano Germano, acusados de apoiar os insurgentes em Cabo Delgado, são alguns exemplos. Contrariamente ao que se podia esperar de um Estado de Direito Democrático como Moçambique, assistiu-se, na tramitação deste caso, um esforço das autoridades de, a todo o custo, culpabilizar os indiciados, desconsiderando a presunção de inocência constitucionalmente consagrada (número 2 do artigo 59 da Constituição da República de Moçambique).
- b) Raptos a Jornalistas: Um dos exemplos foi o desaparecimento, a 7 de Abril deste ano, do Jornalista Ibraimo Abu Mbaruco, da Rádio Comunitária de Palma, supostamente raptado pelas Forças de Defesa e Segurança (FDS). Até ao presente momento, o seu paradeiro continua desconhecido. Vários apelos foram feitos e esperamos que as autoridades trabalhem no sentido de restaurar a liberdade do jornalista, assim como responsabilizar os raptadores.
- c) Detenção e tortura: A 14 de Abril, assistiu-se à detenção, na cidade de Pemba, Cabo Delgado, do Jornalista Izdine Achá, também pelas Forças de Defesa e Segurança, cuja libertação ocorreu depois de lhe terem confiscado o seu telefone, obrigando-o a apagar as imagens por si captadas, sobre a actuação das FDS naquela cidade. A par do que se verificou no caso de Palma, nada se sabe sobre eventuais investigações para a responsabilização dos autores deste acto.
- d) Assassinato de Anastácio Matavel, Director Executivo do Fórum de Organizações Não-Governamentais de Gaza (FONGA) e representante da Sala da Paz: Ocorrido em 2019, na cidade de Xai-Xai, foi uma atrocidade protagonizada por seis agentes policiais do Grupo de Operações Especiais (GOE). Se neste caso houve algum esforço para a responsabilização de parte dos referidos homicidas, actualmente detidos e a aguardar pelo respectivo julgamento, não deixou de preocupar o facto de estes terem sido promovidos na sua carreira profissional, mesmo estando na condição de presumíveis criminosos. Este exemplo pode transmitir a ideia de que o Estado compactua com estes ataques, pelo que apelamos as autoridades a usar todos os canais ao seu dispor para apurar o grau de culpabilidade dos envolvidos neste e em outros casos ocorridos no país.

ant partners of the State of Emergency and that the legal precepts and independence in the performance of their duties should be respected. The violation of fundamental freedoms cannot be seen as the appropriate mechanism for combating fake news and misinformation, which are the concern of all.

2. Silencing and attempts to capture the media - In recent years there has tended to be a growing number of worrying scenarios in Mozambique, namely:

- a) Multiplication of the siege against the press (74 violations of press freedom): The arrest of journalists Amade Abubacar and Adriano Germano, accused of supporting the insurgents in Cabo Delgado, are some examples. Contrary to what could be expected from a democratic rule of law such as Mozambique, there has been an effort by the authorities in dealing with this case to blame the accused at all costs, disregarding the presumption of innocence enshrined in the constitution (Article 59 of the Constitution of the Republic of Mozambique).
- b) Journalist Abductions: One example was the disappearance on 7 April of journalist Ibraimo Abu Mbaruco from Palma Community Radio, allegedly abducted by the Defence and Security Forces (FDS). So far, his whereabouts remain unknown. Several appeals have been made and we hope that the authorities will work to restore the journalist's freedom and hold the kidnappers accountable.
- c) Arrest and torture: On 14 April, the journalist Izdine Achá was arrested in the city of Pemba, Cabo Delgado, also by the Defence and Security Forces, whose release occurred after his telephone has been confiscated, forcing him to erase the images he captured, about the performance of the FDS in that city. Apart from what happened in Palma's case, nothing is known about any investigation into the liability of the perpetrators of this act.
- d) Murder of Anastácio Matavel, Executive Director of the Gaza Non-Governmental Organisations Forum (FONGA) and representative of *Sala da Paz*. It took place in 2019 in Xai-Xai city and was an atrocity led by six police officers of the Special Operations Group (GOE). If in this case there was some effort to hold part of those murderers, currently detained and awaiting their trial, it was not without concern that they were promoted in their professional career, even in the condition of presumed criminals. This example may convey the idea that the state collaborates with these attacks, and we therefore call on the authorities to use all the channels at their disposal to ascertain the degree of guilt of those involved in this and other cases in the country.

3. Control and limitation of press freedom - According to Reporters Without Borders (RSF), freedom of the press is reducing in Mozambique. For that organization, the pressure on independent journalism is strong. In past elections, attacks on journalists had

3. Controlo e limitação da Liberdade de Imprensa - De acordo com a publicação da Repórteres Sem Fronteiras (RSF), a liberdade de imprensa está a diminuir em Moçambique. Para aquela organização, as pressões sobre o jornalismo independente são fortes. Nas eleições passadas, os ataques a jornalistas foram frequentes. Há, por isso, a urgência de uma acção enérgica e arrojada do Estado para a promoção e respeito aos Direitos Humanos em Moçambique, tal como a RSF e outras onze Organizações escreveram ao papa Francisco, em Setembro de 2019.

4. Fragilidades da legislação relacionada aos media - O cenário actual sobre as liberdades de imprensa mostra que o quadro legislativo prevalece poroso em várias dimensões: a falta de uma Entidade Reguladora, cujas atribuições não se restrinjam apenas na disciplina e consulta constitui um dos desafios; no campo da responsabilidade penal, urge clarificar a censura penal ao bem jurídico protegido “Liberdade de Imprensa” e assim punir explicitamente as condutas que são lesivas dessa liberdade, criando um novo tipo legal de crime na própria lei de imprensa², que se deverá designar de “crime contra a liberdade de imprensa”. O quadro legal discutido e submetido as entidades competentes e cuja aprovação revela-se urgente, deve favorecer a integração e criação de condições de trabalho para as rádios comunitárias, dada a sua fragilidade económica que as caracteriza.

been frequent. There is, therefore, an urgent need for strong and bold action by the state to promote and respect human rights in Mozambique, as RSF and eleven other organizations wrote to Pope Francisco in September 2019.

4. Weaknesses in media-related legislation - The current scenario on press freedom shows that the legislative framework prevails porous in several dimensions: the lack of a Regulatory Authority, whose attributions are not restricted only to discipline and consultation, is one of the challenges; in the field of criminal responsibility, it is urgent to clarify the criminal censorship of the protected legal asset “Freedom of the Press” and thus to explicitly punish the conducts that are harmful to that freedom, creating a new legal type of crime in the press² law itself, which should be called “crime against freedom of the press”. The legal framework discussed and submitted to the competent authorities, and whose approval is urgently required, should favour the integration and creation of working conditions for community radios, given their economic weakness.

² A incriminação potencial resultante do art 491do Cod Penal é, *in casu*, demasiado tímida e genérica.

² The potential incrimination resulting from Article 491 of the Criminal Code is, *in casu*, too timid and generic.

Maputo, aos 03 de Maio de 2020. / Maputo, 03rd May 2020.

Os subscritores / *The Subscribers*

